



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 104/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra de delegação contida na Portaria-PRES nº 365/2024, o que consta na Decisão nº 3839 ([1784838](#)) e nos Despachos nº [1786741](#) e nº [1789734](#), e a necessidade de alterar a nomeação feita pela Portaria Diretoria-Geral nº 95/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1784893](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, exclusivamente quanto à designação do Fiscal Técnico do item “1 operador de empilhadeira”, a Portaria Diretoria-Geral nº 95/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG, do Contrato nº 10/2025 (doc. [1743371](#)), firmado com a empresa BTS Terceirização de Serviços Ltda., CNPJ nº 03.769.500/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas instalações do TRE/AL e no Fórum Eleitoral Desembargador Moura Castro, para substituir o servidor Luiz Henrique de Lima Castro pelo servidor José Valteno dos Santos, lotado na Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – SPLOG.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria Diretoria-Geral nº 95/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 2º O Fiscal Técnico ora designado deverá observar as cláusulas contratuais e o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais do Fiscal Técnico designado, responderá a respectiva chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL